SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

| Secretaria da Saúde

Termo de Aditamento	Nº 02/21

DECLARAÇÃO DE INTERESSE E JUSTIFICATIVA PARA ASSINATURA DE TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO

Cláusula 8ª - Da Alteração Convenial

CONVENENTE		**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**
CONVENIADA		**FUNDAÇÃO DO ABC**
OBJETO DO CONVÊNIO		**HOSPITAL ESTADUAL COVID-19 METROPOLITANO SANTA CECÍLIA**
CONVÊNIO DE PARCERIA FIRMADO EM		**30/03/2021**
JUSTIFICATIVA	(X)	Termo de Aditamento ao Convênio: Redução de recursos financeiros Custeio.
	( )	Desconto de valor financeiro – Indicadores de Produção – Item 8 do Anexo Técnico II do Convênio
	( )	Desconto de valor financeiro – Indicadores de Qualidade – Item 7 do Anexo Técnico II do Convênio
	( )	Ajustes eventuais – Item 10 do Anexo Técnico II do Convênio: IDENTIFICAR AJUSTE
	( )	Repasse para Programa Especial – Item 4 do Anexo Técnico I do Convênio: IDENTIFICAR PROGRAMA
DECLARAÇÃO DE INTERESSE	As partes acima identificadas declaram estar de pleno acordo com a emissão de Termo de Aditamento em atendimento ao disposto no Convênio, nos itens e cláusulas acima especificados. São Paulo, 01 de dezembro de 2021.	
PELA CONVENENTE	Dr. Eduardo Ribeir Secretário Executivo Secretaria de Estado da S **Dr. Jeancarlo Gorinchteyn** **Secretário de Estado da Saúde**	
PELA CONVENIADA	**Dra. Adriana Berringer Stephan** **Presidente**	

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

| Secretaria da Saúde

ANEXO RP-11 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE CONVÊNIO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CONVENIADA: FUNDAÇÃO DO ABC

TERMO DE CONVÊNIO N°(DE ORIGEM): SES-PRC-2021/11626

OBJETO: Redução de recursos financeiros de custeio por ressarcimento dos medicamentos do kit intubação adquiridos de forma centralizada pela Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, através da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica (CAF/SES), em consonância com a Deliberação CIB nº 114, de 18/12/2021, o Ofício CIB n° 19, de 06/04/2021 e a Deliberação CIB nº 43, de 23/04/2021.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): R$ 191.877,78

EXERCÍCIO (1): 2021

ADVOGADO(S)/ Nº OAB / E-MAIL (2):

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Paulo, 01 **de** dezembro **de 2021.**

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
| Secretaria da Saúde

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE:
Nome: Dr. Jeancarlo Gorinchteyn
Cargo: Secretário de Estado da Saúde
CPF: 111.746.368/07

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:
Nome: Dra. Adriana Berringer Stephan
Cargo: Presidente – Fundação do ABC
CPF: 149.011.988/40

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE:
Nome: Dr. Jeancarlo Gorinchteyn
Cargo: Secretário de Estado da Saúde
CPF: 111.746.368/07

Assinatura: Dr. Eduardo Ribeiro
Secretário Executivo
Secretaria de Estado da Saúde

PELA ENTIDADE CONVENIADA:
Nome: Dra. Adriana Berringer Stephan
Cargo: Presidente – Fundação do ABC
CPF: 149.011.988/40

Assinatura: _____

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.
(2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

| Secretaria da Saúde

TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO Nº 02/2021

Processo: SES-PRC-2021/11626

Termo de Aditamento ao Convênio Emergencial – COVID-19 celebrado em 30/03/2021, por intermédio da **Secretaria de Estado da Saúde** e a **Fundação do ABC**, visando o desenvolvimento de serviços assistenciais de saúde no **Hospital Estadual COVID-19 Metropolitano Santa Cecília**, cujo aporte de recursos financeiros é fundamentado na legislação específica que embasa as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de São Paulo, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, com sede nesta cidade na Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar n° 188 – São Paulo/SP, neste ato representada pelo seu **Secretário de Estado da Saúde, Dr. Jeancarlo Gorinchteyn,** brasileiro, casado, médico, portador do RG n° 17.321.176, CPF n° 111.746.368/07, daqui por diante denominada **CONVENENTE** e de outro o **FUNDAÇÃO DO ABC**, qualificada como Organização Social de Saúde com CNPJ/MF nº 57.571.275/0001-00, inscrita no CREMESP sob n° 926.776, com endereço à Rua Príncipe de Gales, 821 – Santo André/SP e com estatuto arquivado no 1° Cartório de Registro Público da Comarca de Santo Andre, sob o n° 825, em 06/10/1967, livro A-2 de Pessoas Jurídidas, às folhas 192, averbação 26, microfilme 002001 de 17/11/98, neste ato representada por sua presidente, Adriana Berringer Stephan, brasileira, solteira, médica, RG n° 19.230.137, CPF n° 149.011.988/40, doravante denominada **CONVENIADA**, com fundamentos nos artigos 196 a 200 da Constituição Federal, na Constituição Estadual, em especial os seus artigos 218 e seguintes; as Leis no. 8080/90 e 8142/90, Lei Federal no 8.666/1993, Decreto Estadual no 59.215/2013, alterado pelo Decreto no 62.032, de 17/06/2016, bem como no Decreto Estadual n° 64.879/2020 que reconhece o estado de calamidade pública decorrente da pandemia da COVID-19, **RESOLVEM** celebrar o presente **Termo de Aditamento,** visando o desenvolvimento de serviços assistenciais de saúde no **Hospital Estadual COVID-19 Metropolitano Santa Cecília**, nos termos e condições estabelecidas nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

O presente Termo de Aditamento tem por objeto a redução de recursos financeiros de custeio por ressarcimento dos medicamentos do kit intubação adquiridos de forma centralizada pela Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, através da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica (CAF/SES), em consonância com a Deliberação CIB nº 114, de 18/12/2021, o Ofício CIB n° 19, de 06/04/2021 e a Deliberação CIB nº 43, de 23/04/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA ALTERAÇÃO CONVENIAL

O presente Termo de Aditamento altera a Cláusula Sexta – Dos Recursos Financeiros – Parágrafo Primeiro, do Convênio assinado em 30/03/2021, conforme redação abaixo:
"...

CLÁUSULA SEXTA
DOS RECURSOS FINANCEIROS

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
| Secretaria da Saúde

PARÁGRAFO PRIMEIRO
O valor de R$ 191.877,78 (cento e novente e um mil, oitocentos e setenta e sete reais e setenta e oito centavos), será reduzido da parcela de dezembro correspondente a recursos financeiros de custeio, conforme demonstrado abaixo:

Mês	Custeio Mensal	Redução TA 02/2021	Parcela com redução
Dezembro/21	R$ 8.097.379,13	(R$ 191.877,78)	**R$ 7.905.501,35**
Total		(R$ 191.877,78)	

..."

CLÁUSULA TERCEIRA
DA RATIFICAÇÃO
Ficam mantidas todas as demais disposições e cláusulas do **Convênio** e, seus respectivos Termos de Aditamento, não alterados por este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA
DA PUBLICAÇÃO
O presente **Termo de Aditamento** será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA
DO FORO
Fica eleito o Foro da Capital, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste convênio, que não puderem ser resolvidas pelas partes.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, 01 de dezembro de 2021.

Dr. Eduardo Ribeiro
Secretário Executivo
Secretaria de Estado da Saúde

Dr. Jeancarlo Gorinchteyn
Secretário de Estado da Saúde

Dra. Adriana Berringer Stephan
Presidente

Testemunhas:

1) Cristiane Moura
Nome:
R.G.: 27392145

2) Daniella Tendramini
Nome:
R.G.: 43.750.174-7